

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município Rio das Antas

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Marcos Felipe Padilha dos Santos

E-mail: saude@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0731

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operacionalização de serviço de telemedicina, destinado ao atendimento remoto de pronto atendimento digital através de teleconsulta médica.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A telemedicina é a prestação remota de serviços de saúde através da utilização de recursos tecnológicos e de telecomunicações para a troca de informações nos diferentes níveis de atenção à saúde, entre profissionais de saúde e entre médicos e pacientes. Ao permitir a troca de opiniões e experiências entre os profissionais da área, a telemedicina favorece a assertividade de diagnósticos e tratamentos, principalmente quando o acesso aos profissionais especialistas é dificultado pela distância, sendo assim, a telemedicina vem para facilitar o acesso e dar maior resolutividade a saúde do paciente, visto que a especialização médica é essencial para o tratamento adequado de doenças e condições de saúde específicas. Os profissionais especializados possuem conhecimentos e habilidades específicas que os tornam mais qualificados para lidar com essas questões, prestando maior auxílio ao médico do esf/clinico geral.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TELE CONSULTA - CLINICO GERAL (PER CAPITA 6.200 HABILITANTES)	SERVIÇO	CONSUMO	----	MÊS	05

4. Grau de prioridade da compra: () baixo () médio (X) alto

5. Estimativa de valor: R\$56.730,00

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme Termo de Referência.

7. Local e horário da entrega/execução:

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: GRAZIELA LEA GALLINA.

10. Observações:

Responsáveis:

Rio das Antas/SC 30 de Julho de 2024.

Marcos Felipe Padilha dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

